



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. I, da Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8500217-41.2019.8.06.0000 e, com fulcro na Resolução n. 169/2013, do CNJ, Art. 1º, §2º, e Art. 12, inciso II, c/c a Cláusula Quinta, §1º, III, IV, a, b, d, f, v, do Contrato nº 32/2018, **RESOLVE** aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **RM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, em razão do descumprimento parcial do pacto pela contratada, consistente no pagamento atrasado de verbas trabalhistas a seus empregados. Fortaleza, 16 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N° 12/2019

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Cruz/CE; **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Cruz/CE, localizado à Rua 7 de Setembro, s/nº no Município de Cruz/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de maio de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e João Muniz Sobrinho.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N° 32/2019

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Cariré/CE; **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Cariré/CE, localizado à Rua Manuel Honório de Brito, s/nº no Município de Cariré/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de maio de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Elmo Roberto Belchior Aguiar.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 04/2019

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Universidade de Fortaleza – UNIFOR; **OBJETIVO:** o estabelecimento de parceria entre os participes, para organização e realização de ações institucionais destinadas, notadamente, à capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores, jurisdicionados, professores e alunos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e da Universidade de Fortaleza; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contando da data de sua publicação no Diário da Justiça; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújoe e Fátima Maria Fernandes Veras.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2019

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** colaboração e cooperação recíproca entre os participes no campo da segurança institucional, visando ao aprimoramento das ações desenvolvidas pelo TCE para a segurança de seus Conselheiros, por meio do compartilhamento de recursos de tecnologia da informação e comunicação utilizados pelo TJCE para o monitoramento de magistrados; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo e Edilberto Carlos Pontes Lima.

EDITAL N° 37/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 866, firmado em 8 de maio de 2019 pelo Exmo. Sr. Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8508020-75.2019.8.06.0000

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de dois Juízes Eleitorais, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 5, de 1º de junho de 2017, publicada no DJE de 2 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a desistência apresentada pelo Dr. Carlos Alberto Castro Monteiro de integrar a lista tríplice para escolha de Jurista, na categoria de Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na classe de Jurista, conforme deliberado pelo Tribunal de Justiça na sessão ocorrida em 28 de fevereiro de 2019, e comunicado ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Ofício nº 409/2019/GAPRE, da mesma data,



RESOLVE:

I - Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, com prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, inscrições de Advogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, para concorrer à **complementação da lista tríplice referente à escolha de um Membro SUPLENTE, primeiro biênio, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de JURISTA**, na vaga decorrente da assunção do Dr. David Sombra Peixoto ao cargo de Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral, ocorrida em 10 de dezembro de 2018.

II O pedido de inscrição deverá ser registrado junto ao Protocolo Geral do Tribunal de Justiça, mediante o sistema SAJADCPA, encaminhado à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça, instruído com os documentos abaixo indicados, nos termos das disposições do art. 3º da Resolução nº 05/2017, do Tribunal Pleno, as quais deverão ser observadas pelos candidatos:

a) certidão atualizada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)-Secção Ceará, com indicação da data de inscrição definitiva, da eventual ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes;

b) certidões atualizadas, emitidas pelos órgãos de distribuição dos Juízos de primeira instância com jurisdição sobre o domicílio do candidato, das Justiças – Federal, Eleitoral (quitação, crimes eleitorais e filiação partidária) e Estadual;

c) documentos comprobatórios de que se acha no exercício da advocacia e de que possui 10 (dez) anos, consecutivos ou não de prática profissional;

d) certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, atestando o tempo de exercício de advocacia no Foro Eleitoral; e

e) *curriculum vitae*, acompanhado de um memorial, redigido de forma descriptiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de maio de 2019

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará no dia **27 de junho de 2019 às 13:00h (horário de Brasília)**, em sua sede localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambéba, Fortaleza-CE, uma Concorrência Pública do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem como objeto a “**contratação de empresas especializadas em engenharia para a execução da Reforma Parcial em Fóruns do Interior do Estado do Ceará: Bela Cruz, Quiterianópolis, Santana do Acaraú e Solonópole em 4 (quatro) lotes distintos, sendo o Lote 1 referente à Comarca de Bela Cruz, o Lote 2 referente à Comarca de Quiterianópolis, o Lote 3 referente à Comarca de Santana do Acaraú e o Lote 4 referente à Comarca de Solonópole - CE**, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote”. O Edital e informações na sede do Tribunal de Justiça ou pelo site www.tjce.jus.br, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3207-7100, (85) 3207-7098, (85) 3207-7099 ou (85)3207-7954.

Fortaleza-CE, aos 22 de maio de 2019.

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 06/2019

Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura. Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove (2019), às dezessete (17) horas, teve lugar a sexta Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocasião em que se encontravam presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO – Presidente, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA e SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. A Dra. Vanja Fontenele Pontes representou a Procuradoria-Geral de Justiça. Os trabalhos foram Secretariados pelo Dr. Nilson Rodrigues de Andrade Aragão, Secretário do Conselho da Magistratura. Aberta a sessão, a Ata da Sessão Ordinária nº 05/2019 – CM, de 08 de abril de 2019, restou aprovada sem restrições. I – EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS: I.1) PROC'S. N.ºS 8504266-81.2018.8.06.0026 e 8504582-94.2018.8.06.0026 - O Conselho da Magistratura decidiu distribuir as presentes inspeções judiciais entre os membros deste Colegiado. I.2) PROC.'S N.ºS 8502875-96.2015.8.06.0026, 8500802-54.2015.8.06.0026, 8504111-49.2016.8.06.0026, 8503732-11.2016.8.06.0026, 8502560-34.2016.8.06.0026 e 8500976-29.2016.8.06.0026 - O Conselho da Magistratura tomou ciência do inteiro teor das decisões proferidas pela Excelentíssima Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Relatora das